



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE LIMA CAMPOS DIÁRIO OFICIAL



ANO IV Nº 055 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

## SUMÁRIO

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO.....01

### TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 04 01 002/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 035/2016, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preço no 001/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de reforma e/ou ampliação de unidades escolares da rede de educação básica do município de Lima Campos – MA, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa A. F. SATURNINO – ME, com sede na Rua 04, Quadra 04, nº 20, Bairro: Parque Henrique Oliveira, CEP: 65.725-000, Pedreiras – MA, inscrita no CNPJ sob 02.646.110/0001-50, pelo valor do Lote I de R\$ 16.678,69 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), do Lote II de R\$ 15.680,47 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) do Lote III de R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote IV de R\$ 16.667,72 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do lote V de R\$ 22.758,23 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) do lote VI de R\$ 16.960,18 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos) do lote VII de R\$ 175.227,25 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte cinco centavos) do lote VIII de R\$ 22.625,89 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e nove centavos) do lote IX de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote X de R\$ 17.051,56 (dezessete mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) do lote XI de R\$ 106.853,31 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) do lote XII de R\$ 95.322,27 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte dois reais e vinte sete centavos) do lote XIII de R\$ 15.980,63 (quinze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) do lote XIV de R\$ 15.816,63 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) do lote XV de R\$ 130.534,58 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) do lote XVI de R\$ 76.225,13 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) do lote XVII de R\$ 33.813,13 (trinta e três mil, oitocentos e treze reais e treze centavos) do lote XVIII de R\$ 41.259,84 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) do

lote XIX de R\$ 15.921,09 (quinze mil, novecentos e vinte um reais e nove centavos) do lote XX de R\$ 16.067,64 (dezesseis mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) do lote XXI de R\$ 22.388,53 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) do lote XXII de R\$ 21.403,19 (vinte e um mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos) do lote XXIII de R\$ 22.247,77 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.100.562,17 (hum milhão, cem mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 21 de março de 2016.

Luiz Gonzaga da Silva Filho  
Presidente da CPL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 04 01 002/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 036/2016, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preço no 002/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à pessoa física de GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, com endereço profissional na Rua Júpiter, Quadra 32, nº 01, Lote 01, Ed. Golden Tower, Sala 406, Bairro: Renascença, CEP: 65.000-000, São Luís - MA, inscrito no CPF sob 745.303.303-97, pelo valor global de R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 21 de março de 2016.

Luiz Gonzaga da Silva Filho  
Presidente da CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito

**Estevam José de Sousa Filho**

Vice Prefeito

**Onoésio Ferreira dos Santos**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Livia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Valderéz Costa de Sales

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



**Diário Oficial do Município**

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

Antonio José do Nascimento Silva

Editor

